

GOIÁS (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(IGNACIO RAMALHO)

RELATORIO ... 1 MAIO 1847

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# RELATORIO

QUE A'

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DE

GOYAZ

APRESENTOU NA SESSÃO ORDINARIA

DE 1847

O EXM. PRESIDENTE

DA

MESMA PROVINCIA

DOUTUR JOAQUIM IGNACIO RAMALHO.

---

GOYAZ:

GOYAZ. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL; 1847.

*Senhores da Assembléa Legislativa Provincial.*

Cumprindo o preceito da Lei, segunda vez tenho a honra de comparecer entre Vós para instruir vos dos negocios da Provincia, e propor-vos as medidas que me parecem mais adequadas ao desenvolvimento social desta interessante parte do Solo Brasileiro. Fiz quanto esteve em minhas debéis forças para orientar vos na tarefa do que vos achaes encarregados; as vossas luzes porem supprirão as lacunas, que encontrardes neste limitado trabalho: e se ainda carecerdes de quaesquer informações, ellas vos serã ministradas com toda a promptidão pela Secretaria do Governo.

Antes, porem, que trate do meo assumpto julgo do meo imperioso dever communicar vos, que Suas Magestades Imperiaes (depois de haverem visitado as Provincias de Santa Catharina, e de São Pedro do Rio Grande do Sul, como vos participei em meo Relatorio antecedente) Se Dignarã tambem Honrar a Provincia de São Paulo com Suas Augustas Presenças; Desembarcando no Porto da Cidade de Santos á 19 de Fevereiro, e entraraõ na Capital no dia 26 do mesmo mez as duas horas da tarde. As demonstrações de publico regosijo, que manifestaraõ os Paulistas pela visita do Monarcha, e de Sua Augusta Esposa, foraõ taõ subidas, que difficilimo seria descrevelas; nem outra cousa se deveria esperar dos habitantes d'humã Provincia, que, em todos os tempos, e nas arriscadas crizes porque têm passado o Brasil, têm mostrado com enthusiasmo seos sentimentos de inhabalavel adhesã á Monarchia Brasileira.

Depois de haver Sua Magestade o Imperador

viajado por algumas das Cidades, e Villas da mesma Provincia regressou com Sua Magestade a Imperatriz á Capital do Imperio, onde chegaram saos, e salvos no dia 26 de Abril do anno passado, desembarcando n'aquelle mesmo dia á tarde entre as pessoas de sua Corte, e da Casa Imperial. A' este acto concorreraõ grande numero de Cidadãos, dando os mais vivos signaes de prazer por tão fausto motivo.

Tenho tambem a satisfação de communicar-vos, que foi Servida a Divina Providencia de abençoar á este Imperio com o Nascimento d'uma Princesa, a Serenissima Senhora Dona Izabel, que Sua Magestade a Imperatriz Deo a luz no dia 27 de Julho ultimo com feliz successo, tendo lugar o solemne Baptisado no dia quinze de Novembro do anno preterito. Este acontecimento saudado, e applaudido, como devia ser, d'hum á outro angulo do Imperio, me offerece hum justo motivo de congratular me com vosco, e dirigir agradecimentos ao Altissimo, por haver augmentado a Dynastia Brasileira.

#### *Culto Publico.*

Desnecessario he mostrar-vos as vantagens do Culto Divino, porque me dirijo á huma reuniaõ de homens animados pelo mais fervoroso sentimento de Piedade, e de Religiaõ. Releva com tudo vos recorde, que sendo a Religiaõ Catholica exclusivamente approvada pela Constituiçaõ do Imperio, por ser a unica verdadeira, e a que nos ensina resolver os mais importantes problemas concernentes ao destino da humanidade, força he que faça o primeiro objecto dos nossos cuidados.

Ha em toda a Provincia 36 Freguezias; to-

das se achão providas de Parochos, sendo, 17 Collados, e 19 Encommendados. Em todo o tempo que têm decorrido á vossa ultima reunião nenhuma queixa dos povos se têm apresentado contra algum delles, antes sou informado que cumprem regularmente os seus deveres.

O estado dos Templos ainda he lamentavel. A Cathedral desta Cidade ameaça proxima ruina. As Igrejas Matrices d'outras Freguezias da Provincia continuão no mesmo estado de ruina, que vos relatei na Sessão passada; poucas são as que não carecem de reparos, e concertos, ou de ornamentos, Alfaias, e paramentos. A quota que votastes no Orçamento vigente, para ser empregada n'este ramo de Serviço Publico, ainda não foi despendida, porque as rendas cobradas nem ao menos podem fazer face aos ordenados vencidos dos empregados publicos; com tudo espero que no decurso do anno financeiro corrente melhore a arrecadação das Rendas, ficando habilitado para soccorrer as Matrices mais necessitadas, mormente tendo a Assembleia Legislativa votado para as despesas do Culto Publico d'esta Provincia quantia sufficiente para o pagamento das Congruas de todos os Vigarios, que monta na quantia de oitocentos e quatrocentos mil réis, augmentando se d'est'arte a Receita da Provincia.

### *Segurança, e tranquillidade Publica.*

Com satisfação vos communico que a Provincia goza de perfeita tranquillidade, e nutro firme persuasão de que este estado será duradouro.

Os delictos perpetrados n'este ultimo anno, não excedem nem em numero, nem em gravi-

**dade** aos dos annos anteriores. O facto mais notavel praticado contra a segurança individual, foi o assassinato commettido na pessoa de D. Victorin de Souza e Oliveira da Villa de Pilar, por seu escravo de nome Adão; porem forão tão promptas, e energicas as providencias da Policia, e do Poder Judiciario, que, dentro de quatro mezes, foi o delinquente preso, processado, e executado, observando-se em tudo as formulas legaes. Alem d'este, outros crimes, não de tamanha gravidade, forão commettidos, como vereis do Mappa N.º 1.º

A incursão dos Indios, e especialmente da Nação — Canoeira — cada vez se torna mais terrivel! Achando-se elles dissimidados por grande parte da superficie da Provincia, e procurando com rancor todas as occasiões de perpetrarem o assassinio, o roubo, e a destruição, constituem hum verdadeiro flagello á que estão expostas as vidas, e a propriedade do Cidadão. Todas as providencias que tenho dado á respeito não tem podido extirpar semelhante mal: tenho conhecido que quaesquer meios repressivos, como as bandeiras, e os destacamentos Militares, são inefficazes, pois que, além de muito despendiosos, ainda mais aggravaõ a natureza do mal. Hum systema de cathequese, e de civilisação, como vos indiquei na Sessão passada, me parece mais conveniente, e humano.

Pelas participações Officiaes, que recebi da Policia, consta que, no anno ultimamente findo, forão aggredidas, e assassinadas, pelos Selvagens, na Povoação do Peixe, Municipio da Palma, nove pessoas, e sete forão conduzidas por elles, ignorando-se o destino, que tiverão. Por esta circumstancia conjectura-se, que os aggres-

sores não são da Nação Canoeira, porque esta não retarda o sacrificio das victimas que apprehende.

Estes factos teem aterrado a população do interior, e obrigado á muitos lavradores á abandonarem as suas terras, procurando abrigo no centro das povoações, em grave perda da industria do paiz, e da riqueza Nacional.

Se bem que esteja persuadido que o remedio á tamanhas calamidades seja a Cathequese, e a civilisação dos Indigenas, sujeitando-os a acção immediata da força publica, e das authoridades; todavia, em quanto este remedio se não emprega, tenho conservado destacamentos nos pontos mais importantes, a fim de pôr ao abrigo de taes violencias aos habitantes da Provincia, que correm maior perigo.

### *Administração da Justiça, e Policia.*

A prompta, e recta Administração da Justiça he hum dos maiores beneficios de que pode gozar o homem social; e para que hum paiz chegue á este fim, força he que tenha, á par d'humma Legislação racional, accomodada as suas circumstancias, Magistrados esclarecidos, e moralisados.

A Legislação que nos rege, se não he absolutamente expurgada de vicios, e de defeitos, ao menos assenta sobre as solidas bazes da equidade, e da Justiça. Não he pois a falta de Leis que se faz sentir d'humma á outra extremidade da Provincia; mas o preenchimento dos lugares de Magistratura, oreados pelas Leis em vigor.

Ha na Provincia quatro Comarcas a da Capital, de Santa Cruz, de Cavalcaute, e á de

Porto Imperial. Em todas estas Comarcas ha Juizes de Direito nomeados; porem estão exercendo os Empregos apenas o Doutor Estevaõ Ribeiro de Rezende, na Comarca da Cidade, e o Doutor João Bonifacio Gomes de Siqueira na de Santa Cruz. Havendo seis lugares de Juizes Municipaes Formados, á saber, na Capital, Santa Cruz, Cavalcante, Palma, Catalaõ, e Carolina, somente estão providos os de Catalaõ, e de Carolina, mas nenhum delles se achão em exercicio, estando vagos todos os outros. D'esta falta de Juizes Letrados não pode deixar de resentir-se a boa Administração da Justiça. Os Juizes Substitutos apenas podem prestar algum serviço ao publico nas faltas momentaneas dos effectivos; porem o exercicio delles por longo tempo não pode deixar de trazer graves inconvenientes nas localidades mais remotas da Provincia; por que não só as suas occupações os distraem de se empregarem com affinco nos negocios forenses, como tambem não encontram pessoas habilitadas para instruir os nas questões de Direito, que ordinariamente occorrem.

Os factos melhor vos demonstrarão a falta de Juizes Letrados. Na Comarca da Capital, onde têm sempre existido Juizes de Direito, ou Municipaes Formados, têm se reunido o Tribunal do Jury com regularidade em todos os Termos; na de Santa Cruz deixou de reunir-se por muitos annos, em todo o tempo que esteve privada de Magistrado vitalicio; porem depois que entrou no exercicio do emprego o actual Juiz de Direito, em Outubro do anno passado, têm trabalhado em todos os Termos nas epochas marcadas por Lei; no entanto que nas outras duas Comarcas da Provincia apenas se fizeram duas reuniões de Jurados, huma na Comarca



de Cavalcante no Municipio de Flores, e outra na de Porto Imperial no Municipio da Carolina.

A Policia porem marcha com regularidade, e a passo seguro na investigaçã dos delictos, apreheensão, e puniçã dos criminosos. Todos os empregos d'este ramo da publica administração se achão preenchidos pelos mais qualificados Cidadãos das respectivas localidades. O digno Chefe de Policia, com actividade que lhe he propria, tem sabido empregar, até as extremidades da Provincia, toda a açã de suas attribuições Policiaes, entretendo com as authoridades, que lhes são subalternas, huma correspondencia activa, e illustrada, resultando d'ahi haver muito melhorado a repartiçã da Policia; e mais se teriaõ feito sentir os seus trabalhos se o Jury se reunisse com regularidade.

*Secretaria do Governo.*

A Secretaria da Presidencia conserva a mesma organisaçã que vos mostrei no meo anterior Relatorio, conservando ainda hum Amanuense com o vencimento de seiscentos réis diarios, dedusido das eventuaes.

Pela Tabella N.º 2 vereis o numero de peças, que pela Secretaria foraõ expedidas, desde o 1.º de Maio do anno findo ao ultimo do mez proxime passado; e podereis por ella rapidamente julgar, que os trabalhos desta Repartiçã ja são muito superiores ao numero dos seus empregados; e para que ella tenha a escripturaçã em dia, como se acha, forçoso he que elles trabalhem alem das horas do costume, e até em dias ferizados, ao que se prestaõ de mui boa vontade, apesar de mesquinamente pagos.

Couvem pois, para satisfazer as exigencias

do Serviço Publico, e observancia da justiça, que, tomando este objecto em consideração, organiseis novamente esta Repartição, augmentando o numero dos empregados, os ordenados estabelecidos, e a quota para o seo expediente que he diminuta.

Tendo se pago o Secretario do Governo pelos Cofres Geraes deveis eliminar do vosso orçamento a quota para esta despesa, bem como a destinada para pagamento do Official aposentado, Joaquim Felix Seixo de Britto, que he fallecido.

### *Navegação Fluvial.*

A Navegação do Rio Araguaia ainda he hum dos objectos que mais occupa a minha attenção. Estou intimamente convencido que ella, de mãos dadas com a agricultura do paiz, farão a prosperidade da Provincia. A quota que ~~foi~~ votastes na Sessão passada para promover a Navegação deste Rio não foi despendida, nem sequer em parte, porque, independente do sacrificio dos Cofres Publicos, achei no Patriotismo dos Gayanos os meios necessarios para realisar este importante meio de communicacão, e de transporte.

Expondo aos Capitalistas, e mais pessoas abastadas da Capital, as vantagens resultantes d'hum ensaio de Navegação, e de Commercio entre esta, e a Provincia do Grao Pará pelo Rio Araguaia, encontrei as mais satisfatorias disposições para a formação d'hum Capital, proporcionado ao plano concebido.

Me foi mui lisongeiro ver, que, tratando se da prosperidade da Provincia, não houve hum só Cidadão, que não depositasse inteira confiança no Governo, concorrendo com huma, ou

mais acções, para a realisação da empresa. A existencia do Capital não era a unica difficuldade á vencer: ainda era preciso hum homem, que, alem dos conhecimentos praticos da Navegação dos Rios da Provincia, reunisse outras habilitações, pelas quaes merecesse inteiro credito para lhe ser confiada huma empresa, cujo successo têm de influir poderosamente em a prosperidade da Provincia. Achando se na Capital o Doutor Rufino Theotônio Segurado, em qualidade de Deputado á Assembleia Provincial, convidei-o para se encarregar de semelhante objecto. Este Cidadão, apesar de ter deixado a carreira do commercio, mas guiado pelo seu bem conhecido patriotismo, e pelos interesses desta Provincia, não duvidou acceitar a incumbencia; mas ponderando me que a expedição devia partir do porto da Villa de Carolina, onde somente se podia obter os vasos, e os remeiros com facilidade, e por preços commodos, e fazer a volta do Pará pelo Araguaia, até o porto mais proximo á esta Capital, assim o resolvi, por julgar estas razões mui judiciosas; e neste sentido se deraõ as providencias preceisas.

Porem sendo aquelle Doutor Juiz Municipal e de Orphaõs da Villa de Carolina, indispensavel era que previamente obtivesse licença do Governo de Sua Magestade o Imperador, e expondo a necessidade, e a conveniencia da licença, tive a honra de receber o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, datado de 12 de Setembro do anno passado, pelo qual se me communica, que Sua Magestade Imperial concedia a licença pedida, para o fim que vos acabo de referir. Este Acto do Governo de Sua Magestade o Imperador he huma prova

naõ equivoca de que o Mesmo Augusto Senhor Tomou em consideração este negocio.

Naõ vos devo occultar huma circumstancia em obzequio á verdade. Ao partir o Doutor Rufino para a Villa da Carolina, ponto marcado para dispor os arranjos da viagem, convidei a varios Cidadãos notaveis das Villas do Norte para tomarem parte na empresa, coadjuvando ao mesmo Doutor Rufino na compra de generos do paiz para serem levados ao seo destino, e no mais que necessario fosse, por ser mui escasso o tempo que lhe restava para tudo dispôr sem alguma coadjuvaçaõ, e fazer o embarque na epocha conveniente. Todos se prestarão com a maior vontade, e singular desinteresse; e por isso seos nomes, bem como de todos os Accionistas, vos serãõ conhecidos. Segundo as ultimas noticias que hei recebido á este respeito, o encarregado da empresa ja havia comprado todos os vasos, e a carga sufficiente para a viagem, restando lhe apenas o contractar mais alguns remeiros para o completo da tripulaçaõ, o que naõ lhe poderá servir de obstaculo. Estando o negocio neste ponto, com toda a probabilidade espero seja bem succedido; do resultado vos communicarei em vossa proxima reuniaõ.

### *Cathequese, e civilisaçaõ dos Indios.*

A Cathequese, e Civilisaçaõ dos Indigenas he hum objecto tanto interessante á humanidade, e á industria do paiz, quanto difficil, e despendioso. Innumeraveis saõ as hordas que existem nesta Provincia, arrantes em sua vasta superficie; e apesar das indagações que se tem feito, ainda naõ saõ todas conhecidas, nem o numero de individuos de que se compoem cada

humas d'ellas. A mesma Nação Canoeira, que mais tem chamado a attenção publica, em razão dos males que têm feito, não he bem conhecida, apenas sabe se que não he muito numerosa; com tudo, sempre hostil á raça civilisada, cada vez se faz mais temivel as Povoações de Pilar, Trahiras, Crixás, São Felix, Palma, Peixe, e outras, em cujas immediações frequentemente circundaõ.

Para conseguir se a civilisação dos Indigenas, o methodo que me parece mais pacifico he o estabelecimento de Aldêas nos lugares em que elles mais frequentemente habitão; d'est'arte hiraõ se convencendo lentamente de que a raça civilisada não quer a sua destruição, mas antes o seo bem estar; crearaõ facilmente necessidades, que os obriguem á vida social, onde somente poderãõ satisfazelas. Este systema he preferivel ao que se tem ordinariamente empregado, que consiste em pertender pela força sujeital as ao estado de sociabilidade. Não attribuo a ferocidade dos Indigenas tanto a indole, e costumes barbaros, que nelles se observa, como as bandeiras, e outros actos de violencia, que se tem empregado com o fim de chamar os a sociedade pelo terror. O systema pois que vos apresento como o ueio mais efficaz, e proveitoso de conseguir-se a cathequese dos Selvagens, com quanto exija fundos avultados para manter humas forças effectivas em cada humas das Aldêas, que se estabeleçaõ, e fazer face á outras despesas indispensaveis, e homens habilitados para serem empregados n'este ramo do serviço publico, com tudo não deve ser abandonado, antes para conseguil-o devem tender todos os vossos esforços, e do poder Administrativo.

A Nação Carajá he a que se acha em melhor estado: ella está dividida em varias fracções, e cada huma obedece á hum chefe; dous d'estes chefes vierão á esta Capital, offereci lhes alguns brindes, e voltaraõ satisfeitos, prometendo fazer habitação fixa as margens do Rio Araguaia, nos lugares que lhes indiquei, pois não foi possível conseguir, que se reunissem, e vivessem em commun. Hum destes Chefes, é os Indios que o acompanhaõ habitaõ a nova Aldêa de São Joaquim de Jamimbú; porem ainda não se pôde conseguir d'elles fazerem residencia fixa no Aldeamento, nem se darem a hum trabalho assiduo, que lhes proporcione generos em abundancia para sustento; com tudo tenho julgado conveniênte não empregar meios violentos, mas insinuar-lhes gradualmente o amor ao trabalho: o outro habita com os seus no lugar denominado — Cana brava.

O Missionario Capuchinho, que ali existe, Frei Segismundo de Taggia, continua a prestar serviços conseguindo o respeito dos Indigenas.

O Aldeamento da Boa Vista, onde se acha o Missionario Frei Francisco do Monte de São Victo, tem tido algum augmento. Os Indios em numero de 800 ja se daõ ao trabalho da agricultura, e vaõ adquerindo amor ao estado social; taes são as informações transmittidas ao Governo por aquelle Missionario.

Havendo encarregado, como vos communiquei no meo anterior Relatorio, oa Coronel Ladislão Pereira de Miranda, a fundação d'huma Aldêa no antigo Presidio de Santa Maria, não foi este prestante Cidadão indifferente a esta incumbencia. Ha pouco participou me Officialmente, que tinha avultado numero de Indios dispostos a residirem n'aquelle, ou em outro

qualquer lugar, que lhes fosse designado. Para Missionar nesta Aldêa mandou o Exm. Bispo Diocesano ao Missionario Frei Rafael de Taggia, ha pouco chegado á esta Capital, que seguirá o seo destino na primeira occasiã opportuna.

Nos ultimos úias do anno passado apparecerã alguns Indios da Nação Chavante, no lugar denominado — Salinas — pedindo paz, e a protecção do Governo, seguramente por verem os Carajás protegidos, e brindados; e como se lhes assegurasse, que o Governo almeja chamar os a civilisação, e tirar os do estado errante em que se achãõ, forãõ resolvidos a voltar na proxima secca, afim de se estabelecerem no lugar que se lhes indicar.

### *Instrucção Publica.*

Este importante ramo do serviço publico, apesar dos vossos cuidados, ainda se acha atrasado; muitas causas obstaõ ao seo desenvolvimento, que estaõ fora do alcance de medidas Legislativas, e da acção do poder Administrativo. Os pais de familia, salvas algumas excepções, ou não estaõ bem persuadidos da necessidade da instrucção, ou lhes faltaõ os meios para darem á seos filhos huma educação regular.

• Pelos mappas remettidos trimensalmente á Secretaria do Governo, se observa que o numero de Alumnos, que frequentãõ as Aulas não está em proporção com a populaçãõ dos lugares, e os mesmos matriculados são pouco assiduos, salvo mui rãros, filhos das pessoas mais abastadas, ou mais esclarecidas.

Os Professores faltos de conhecimentos especiaes, e mais guiados pelo mesquinho lucro de seos ordenados, do que pelo amor de cul-

ttivar os talentos da mocidade, quando muito preenchem materialmente as horas de trabalho á que são obrigados; e dest'arte pouco aproveitão os Alumnos. Estas causas, oppostas á instrucção, não vos são desconhecidas. Pela Lei N.º 14 de 3 de Julho do anno passado, destes salutaes providencias para remediar em parte este mal, melhorando a condição dos Professores, para que concorraõ as Cadeiras homens mais habeis, e alargando as raias das attribuições do poder Administrativo, a fim d'os compellir a melhor cumprir seos deveres.

Em virtude da mesma Lei foi provida a Cadeira da Villa de Santa Luzia; e habilitou se, por meio de exame publico, o Professor da Capital, nas materias ultimamente exigidas para o Magisterio, ficando d'esta arte percebendo aquelle 400\$ réis, e este 500\$ réis annuaes. Espero que mais alguns Professores, a fim de gosarem de maiores vantagens, igualmente procurem adquirir maior instrucção.

Pela Secretaria do Governo vos serãõ remettidos os Regulamentos, que organizei para execução da referida Lei.

O Mappa N.º 3 indica quaes as Cadeiras preenchidas vitalicia, ou interinamente, e o numero dos Alumnos, que frequentão as Aulas em toda a Provincia.

O ensino da lingua Latina ainda não he satisfatorio. As Aulas são pouco frequentadas, e os discipulos pouco aproveitão. Com tudo convem a conservaçãõ das Cadeiras existentes, por que he de presumir, que, com o andar dos tempos, o poder Administrativo consiga melhores resultados, empregando Professores mais habeis, e que cumpraõ com mais exactidaõ os seos deveres.



Em tres Aulas existentes na Provincia, apenas aprendem o Latim 37 Alumnos, como conhecereis do Mappa N.º 3.

*Licêo.*

Em cumprimento da Lei N.º 9 de 20 de Junho do anno passado, Installei o Licêo no dia 23 de Fevereiro ultimo, Anniversario Natalicio do Principe Imperial o Senhor Dom Affonso.

Compondo se este estabelecimento de seis Cadeiras, á saber, Grammatica Latina, Fran- ceza, Geometria, Rhetorica e Poetica, Philo- zophia, e Historia, somente as tres primeiras estaõ providas, sendo a de Grammatica Lati- na vitaliciamente, e as outras duas interinamen- te, como vereis da Tabella N.º 4.

O Director nomeado, o Reverendo Emyglio Joaquin Marques, e os Professores, tem satis- fatoriamente desempenhado suas obrigações. A assiduidade, o respeito, e pronunciada tenden- cia ao progresso, e a cultura da intelligencia, reinaõ n'este nascente Estabelecimento. As Ca- deiras vagas se achão á Concurso; porem ain- da não tem apparecido oppositores á ellas; nem- convem preencher as se não quando se apresen- tarem concurrentes Professionaes, ou ao menos com aptidaõ para se tornarem taes em pouco tempo.

A mocidade que frequenta o Licêo tem da- do salientes provas de talento, e decedido de- zejo de saber. Pelo Mappa N.º 4 vereis quan- tos Alumnos frequentaõ cada huma das Aulas.

Em falta d'hum edificio com a capacidade sufficiente se acha este Estabelecimento provi- zoriamente trabalhando nos repartimentos infe- riores da Caza da Thesouraria, que não tinhaõ

destino especial. Tres sallas foram preparadas com os moveis indispensaveis ao serviço das Aulas do Licêo, bem como huma Secretaria para o seo expediente. Tudo se fez com a possivel economia.

Não podendo entrar em duvida a necessidade desta instituição, força he, que habeliteis ao Governo com as quantias precisas para a compra d'hum Edificio para os trabalhos do Licêo, por não haverem proprios Provinciaes em que seja estabelecido

Vos seraõ presentes competentemente os Estatutos que organizei para reger interinamente o Licêo, em observancia da Lei; e espero tomeis em consideração as providencias que ali se achão, não prevenidas em Lei.

### *Cadeias.*

De grande vantagem seria a introdução, e estabelecimento do systema Pinetenciaro na Provincia; porem em quanto as Rendas Publicas não permitem, que se realise esta idéa, convem ao menos Cadeias seguras, e bem arejadas, como determina a Constituição do Imperio. Hum lanço d'olhos sobre as prisões da Provincia vos convencerá do quanto tendes a fazer acerca deste importante ramo do serviço Publico.

A Cadeia da Capital é a melhor da Provincia, acha se em bom estado. tanto pelo que diz respeito a solidez do edificio, e segurança das prisões, como pela sua divisão interior; contem ella no pavimento superior, alem de outras accomodações, tres prisões, que são a salla livre, e dous chadrezes, e no inferior cinco, huma Euchovia para homens, e outra para

mulheres; a Caza forte, e duas priões menores, nas extremidades internas do Edificio. Todas estas divisões são seguras, e bem arejadas. Com tudo se faz indispensavel algumas obras, para que offereça todos os commodos, que devem ser encontrados nestas cazas, sendo mais urgente huma enfermaria para o tratamento dos presos doentes, guardando se a separação dos sexos, e o concerto d'huma cozinha, que está fora do interior do Edificio, cuja despesa não será de grande momento.

Na Villa de Jaraguá não existe Cadeia, servindo de prisão huma caza alugada pela Camara Municipal, e esta mesma não offerece segurança alguma; todavia tem servido, mediante a maior vigilancia das Authoridades locais, para a manutenção da Policia do Municipio, que ja sendo muito populoso, reclama huma Cadeia regularmente construida.

Cadeia da Villa de Meiaponte: tem apenas tres divisões, huma que serve de prisão forte, outra de enchovia, e a ultima para carcere de mulheres. Este Edificio acha se completamente arruinado, e a tal ponto que a Camara Municipal receia fazer ali suas Sessões; he pois urgente ser de novo reedificado.

Cadeia da Villa de Bonfim: acha se em bom estado, e com os commodos precisos para a Camara Municipal fazer suas Sessões, estando a sua capacidade em proporção com o numero de presos que annualmente são ali recolhidos. Este Edificio não necessita, nem de augmento, nem de reparo algum.

Cadeia de Santa Cruz: he Edificio antiquissimo, e necessita de ser reedificado, e augmentado; alem da Caza forte não contem outra prisão segura, fazendo se por isso indispensavel.

que ali se conserve huma guarda numerosa, e vigilante para impedir a fuga dos presos.

Cadeia da Villa do Catalaõ: contem apenas huma prisão para homens, e outra para mulheres, e se bem que arejada, todavia he mal segura. Ha pouco evadirão se della tres presos, dos quaes sómente dous foraõ capturados. Tambem este Edificio carece de melhoramento.

Cadeia da Villa de Santa Luzia: tendo duas unicas prisões, huma para o sexo masculino, e outra para o femenino, he ainda mal segura, e pouco arejada, necessitando de concertos, e de indispensaveis melhoramentos.

Cadeia da Villa de Trahiras: he o melhor Edificio ao Norte da Provincia. No pavimento superior contem dous espaçosos Sallões, que servem para as Sessões da Camara Municipal, e as reuniões do Jury do Termo; no inferior existe a Caza forte, a Enchovia, a Salla livre, e a prisão das mulheres. Este Edificio com tudo necessita d'huma cozinha fora do seo interior para evitar se o perigo do incendio, e o fumo, incommodo aos presos; alem d'esta obra ainda carece de alguns poucos reparos.

Cadeia de Pilar: está taõ arruinada, que della nada se pode aproveitar, nem se quer o local, em que se acha situada, pois no tempo chuvoso até fica alagada.

Cadeia da Villa de Cavalcante: he huma Casa terrea, dividida em duas partes por hum longo corredor; huma d'ellas serve para as Sessões da Camara Municipal, e reuniões do Jury; e a outra contem dous repartimentos, que são duas prisões, sendo huma para o sexo masculino, e outra para o femenino. Todo o Edificio está arruinado, e exige promptos reparos para evitar completa destruição.

Cadeia da Villa de Porto Imperial: he hum Edificio acanhado, contendo duas divisões somente, em huma dellas faz a Camara Municipal suas Sessões, a outra serve de prisão, sem a necessaria separação dos sexos. Alem da reedificação de que carece, ainda precisa construir se huma prisão distincta para o sexo feminino.

Cadeia da Villa de Naividade: compoem se de tres prisões, a saber, Caza forte, Chadrez das mulheres, e Salla livre. Este Edificio tem recebido alguns concertos, com tudo, pela sua antiguidade, não offerece a segurança indispensavel.

Não havendo na Villa de Carolina huma Cadeia, encarregou se, de seo motu proprio, o Tenente Coronel Joaquim Pereira Marinho, de construir hum Edificio para servir de prisão, que offerece ao Governo pela quantia de 2:400\$000 réis. Se este Edificio estiver conforme a planta, como me pessoado, segundo as informações que obtive, muito convirá aos interesses da Provincia indemnisar se aquelle Tenente Coronel da referida quantia, afin de ficar a mesma prisão pertencendo a Provincia. Avista da planta, e das informações que vos serão remettidas, resolveis sobre este assumpto, como for mais conveniente.

Nas Villas da Palma, Flôres, Arraias, e Formosa da Imperatriz ainda não ha Cadeias, servindo de prisão Cazas alugadas pelas Camaras Municipaes; espero que providencieis a respeito, como mais convier ao serviço publico, attendendo que nestes pontos se faz indispensavel haver prisões. A quota que marcastes para ser despendida no corrente anno financeiro não pode chegar para acudir a ta-

suas necessidades.

Talhe o estado das prisões da Provincia, e o que tendes a fazer.

### *Guarda Nacional.*

A Guarda Nacional da Provincia compoem-se de 8 Legiões, e sete Batalhões, formando o numero de 15:883 Praças, como vereis do Mapa N.º 5.

Não posso ter a satisfação de dizer vos que esta instituição se acha em seo estado regular; muitas couzas obstaõ á sua perfectibilidade; porem, da Assembleia Geral Legislativa devemos esperar as providencias convenientes. Com tudo o espirito de ordem, e de obediencia legal que particulariza aos habitantes desta Provincia, muito suppre o defeito da Legislação, que rege a Guarda Nacional. Devo trazer ao vosso conhecimento, que em consequencia da diminição da Força de 1.ª Linha, resultante da marcha d'hum contingente para a Provincia de Matto Grosso, em defeza das Fronteiras do Imperio, e observancia ás ordens Imperiaes, Houve Sua Magestade o Imperador por bem, por Decreto N.º 493 de 7 de Janeiro do anno corrente, authorizar me a chamar ao Serviço de Corpos Destacados, pelo tempo d'hum anno, se antes não for determinado o contrario, até o numero de cem praças da Guarda Nacional; e uzando d'aquella faculdade Destaquei da Legião da Capital cincoenta Guardas Nacionaes para fazer o Serviço da praça: pertendendo substituir os Destacamentos de primeira Linha, que se achavaõ postados em varios pontos da Provincia para repellir as incursões dos Selvagens, contra os seus pacificos habitantes, por outros

destacamentos da Guarda Nacional, tirados dos Corpos mais proximos.

Muito louvavel tem sido o comportamento dos Guardas chamados ao serviço, tanto pela promptidão com que concorrem ao serviço, como pela obediencia que prestão as ordens de seus superiores. Posso vos affiançar que os Commandantes dos Corpos á quem compete a designação dos Guardas, sobre os quaes deve reaalhar o serviço, tem dado decedidas provas de prudencia, e circumspecção, pois que elles habilmente tem sabido conciliar as exigencias do serviço com os interesses particulares, e da industria; d'est'arte têm-se cumprido as ordens superiores sem o menor vexame.

### *Municipalidades.*

As Camaras Municipaes não podem bem satisfazer as incumbencias de que estão encarregadas pela providente Lei de 1.º de Outubro de 1828; porque suas rendas apenas cobrem as despesas necessarias com os seus empregados; com tudo têm manifestado as melhores intenções para coadjuvarem o Poder Administrativo, e decedida adhesão á forma do Governo que felizmente nos rege. Por taes motivos sou forçado á convencer-me de que executarão religiosamente a Lei N.º 7 de 20 de Junho do anno passado; e d'est'ante tereis annualmente noções completas das necessidades de cada huma das Municipalidades, e das providencias mais adequadas para satisfazel as. Já a Camara da Villa do Catalão estrecou esta obrigação, apresentando hum relatorio conciso, porem bem expressivo, do estado do seo Município; cujo relatorio vos será presente, em observancia da

**Estado Lei.**

Cabe me agora participar vos d'hum acontecimento notavel, occorrido na Villa de Flores. Havendo o Rio Paranãa, excedido os seus limites, alem das raias que ordinariamente tocava, nas grandes enchentes, inundou aquella Villa no dia 20 de Janeiro do corrente anno, destruindo grande numero de Edificios: affirma o Delegado de Policia, que communicou este triste acontecimento, que jamais esta Povoação chegará ao seo antigo estado.

Por esta causa, e por ser pouco salubre o lugar em que está situada a Villa de Flores, muito conveniente seria a mudança da Povoação para outra localidade. Ha muito que se pretende construir a Matriz em diversa situação, livre de quaesquer inundações do Rio, e mais saudavel. Todas as informações, que mandei proceder, e mais documentos relativos á este objecto, vos serão presentes, afim de resolveres o que for mais acertado.

k

### *Obras Publicas.*

Muitas são as obras de que carece a Provincia; porem he tal o estado das Rendas, como ouvireis no lugar competente, que nem mesmo a pequena quota votada na Lei do Orçamento para este mister pode ser empregada; limitei-me a mandar fazer aquillo que se não podia dispensar. Não offerecendo a Casa de vossas reuniões a necessaria decencia, e os commodos precisos, mandei fazer huma Galleria alta para os espectadores, huma varanda no recinto da Salla para os Senhores Deputados, e concertar o Docel, que alem de arruinado, não tinha a verdadeira forma. Tambem se fizeram armarios,



mesas, e outros utensis para a vossa Secretaria, que de quasi todo o necessario se achava privada.

Os Chafarizes do Largo da Cadeia, e da Carioca foram por vezes concertados, e as agoas encanadas, por se terem desviado do curso conveniente.

Achando se sobremaneira arruinada a estrada da Carioca, que segue para Canastras, principalmente no lugar denominado — morro da Carioca, determinei os indispensaveis concertos, que estão em andamento. Logo que esta obra esteja concluida dar se ha principio a reconstrucção d'hum dos paredões de pedra, que serve de cabeceira á ponte do Rio Bacalhão, que foi arruinado pela acção das agoas pluviaes.

### *Typographia.*

A Typographia da Provincia está quasi inutilisada; os typos em pequena quantidade, e muito gastos, como os de mais utensis, ja não podem prestar serviço; com difficuldade se pode conseguir imperfeitamente a impressão dos Actos Legislativos, e algumas Circulares expedidas pela Secretaria da Presidencia.

He indispensavel huma quantia para montar de novo esta Officina, visto que não ha empregadores particulares, que se encarreguem, por meio de contracto, da impressão dos Actos Officiaes, que exigem publicidade pela imprensa.

Os Empregados da Typographia, com os vendimentos, que ora percebem, não serão sufficientemente pagos se ella, arranjada como deve, trabalhar regularmente.

*Vaccina.*

Com quanto as epidemias, e outras causas destruidoras das vidas, não tenham grande influencia na diminuição da população d'hum paiz, todavia levando a morte prematura, em grande escala, a todas as classes da sociedade, deixam apoz de si gravissimos males, que muito convem evitar.

Hoje não entra mais em duvida, que a Vaccina tem poderosamente impedido o estrago, que outr'ora faziam as bexigas naturaes; não ha Nação civilizada que não o reconheça, e que deixe de usar d'este importante preservativo. Se bem que esta Provincia não tenha sido flagellada por semelhante mal, excepto em hum, ou outro ponto, e em tempos mais remotos, com tudo tem soffrido a perda de não poucos d'aquelles Cidadãos, que, levados por seus interesses, vão á outras Provincias. Por taes considerações se tem procurado conseguir o puz vaccinico em estado de poder produzir a verdadeira vaccina; porem não consta que se tenha podido conseguir resultados satisfatorios.

X O Governo de Sua Magestade o Imperador, sempre sollicito pelo bem estar do paiz, publicou o Decreto de 17 de Agosto do anno passado, e o Regulamento da mesma data, reformando o Instituto vaccinico da Corte, e generalisando o á todo o Imperio.

Por este Regulamento o Instituto vaccinico he composto d'hum Inspector Geral; d'hum Junta Vaccinica na Capital do Imperio; d'hum Commissario Vaccinador Provincial na Capital de cada Provincia; de Commissario Vaccinador Municipal em cada Municipio; e Commissarios Vaccinadores Parochiaes em todas as Povoas-

ções, ondê haja pessoas com as necessarias habilitações; que se prestem a desempenhar este emprego.

Por Aviso Imperial de 20 de Outubro do mesmo anno, recebi ordem para executar n'esta Provincia o referido Decreto, e Regulamento; e por outro de 13 de Fevereiro deste anno se me communicou estar nomeado Commissario Vaccinador Provincial o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes. Persuado-me pois que aquelle Facultativo, intelligente, e zeloso pelo serviço publico, indagará as causas, que tem concorrido para não chegar á esta Provincia o puz vaccinico em bom estado, e applicará os meios de conseguil o perfeito, propagando taõ eficaz preservativo as bexigas naturaes; e tanto se deve esperar em cumprimento de seos deveres.

### *Hospital de São Pedro d'Alcantara.*

Este Estabelecimento, creado em beneficio da humanidade, continua lentamente a produzir alguns beneficios á classe indigente.

Pelo Mappa N.º 6 vereis o numero de enfermos que forão ali recebidos, e tratados desde o 1.º de Abril de 1846 até o ultimo de Março do anno corrente. A Receita do Hospital do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro do anno findo subio á 4:380\$830 réis, & saber, Dotação 550\$000; rendimento da Botica 1:776\$405 réis; Juros de Apolices em poder do Commendador José Antonio Moreira 1:799\$360; Juros de mais huma Apolice em poder do Thesoureiro 45\$000; de tratamento por ajustes 210\$365. Dispendeo o Hospital 4:348\$114; & saber, com salario aos Empregados 451\$880; com sustento aos enfer-

mos, empregados, e presos 1:432\$170 réis; compra de remedios e utensis na Cidade 773:070 réis; afferições 3:000 réis; Drogas vindas do Rio de Janeiro 1:335\$944; carroto de setenta arrobas, e vinte e tres libras a 5U000 353U450; Barreiras em Minas 32U000; Sello da Letra em poder do Commendador José Antonio Moreira 1U600 rs.; pequenos reparos no Hospital 200U000 rs., apparecendo hum Saldo a favor de 32U716 rs., como vereis pelo Mapa N.º 7.

Em consequencia de haver marchado em diligencia para a Provincia do Matto Grosso o Cirurgião Ajudante Francisco Antonio de Azere do, encarregado da direcção da Botica, pertencente ao mesmo Hospital; está o substituindo o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes. A escripturação e contabilidade do Hospital está em dia, a contar de Outubro de 1845 ao ultimo de Dezembro de 1846, devendo se muito a este respeito ao Doutor Theodoro por sua assiduidade, e methodo no exercicio de semelhante incumbencia; porem a escripturação dos annos anteriores se acha no mesmo estado que vós referi no meo antecedente Relatorio.

### *Administração das Rendas Provincias.*

Acerca deste ramo de serviço publico pouco tenho a acerescentar ao que vos relatei na Sessão passada. A escripturação da Provedoria ainda não se acha em dia, se bem que tenha esta repartição muito trabalhado para conseguir o. Uzando da attribuição do Art. 72 da Lei N.º 41 de 30 de Junho de 1846, marquei huma gratificação aos Empregados daquela Repartição por mais duas horas de trabalho diario, e

engajei a dous Amanuenses com vencimentos razoaveis para coadjuvarem os trabalhos da Casa.

Ainda não foi possível terminar-se o exame que mandei proceder na mesma Repartição, e verificar-se abusos foraõ commettidos; e affirma o Provedor interino que as despesas feitas tem sido em virtude de Leis; e que a proporção que se for fazendo a escripturação dos Livros competentes, he que se poderá conhecer se algumas se fizeram abusivamente.

Satisfazendo o preceito do Art 58 da citada Lei, tenho a apresentar vos as alterações que exigem as Leis relativas á Fazenda Provincial.

Persoado-me que a Provedoria se acha mal organizada; e que, para preencher os seus deveres precisa d'hum Provedor, hum Contador, hum Procurador Fiscal, hum Official maior da Contadoria, hum primeiro Escriptuario, hum segundo, hum Amanuense, servindo de Archivista; hum Official maior da Secretaria, hum Official da mesma, hum Thesoureiro, e hum Porteiro servindo de Continuo.

Sendo a organização d'huma Repartição a base sobre a qual devem assentar os Regulamentos do Governo, estando aquella defeituosa não podem estes aproximarem-se á perfeição, e por isso tenho-me abtido de innovar a parte Reglamentar das Leis da Fazenda Provincial.

Devo tambem reflectir que alguns dos Impostos, que se achão estabelecidos recentemente se das ideias do systema prohibitivo, que ja tem caducado em quasi todas as Nações civilisadas; assim pois convem que corteis as peas que impeçam a liberdade do Commercio, e das transacções particulares. Quando a Legislação d'hum Paiz pertende tolher a deslocação da propriedade, com vistas no bem geral contra o inte-

resse individual, o effeito que apparece he ou a fraude, e o contrabando, ou aniquilamento da industria.

Tenho mais a ponderar vos, que hum vacuo existe na Legislaçãõ Provincial, e vem á ser a falta de huma Lei, que determine o Juizo competente para conhecer das Causas da Fazenda Provincial, o que he da vossa privativa attribuiçãõ, como foi declarado pelo Decreto de 14 de Julho de 1846:

A Receita Provincial ainda não pode fazer face as suas despesas, porem não he porque a producçãõ seja escassa, ou os impostos pequenos; todo o mal resulta da má arrecadaçãõ das Rendas. Usando da attribuiçãõ do Art. 59 da Lei N.º 11. de 30 de Junho do anno passado, tenho melhorado o pessoal das Collectorias; o tempo indicará os resultados. Quando examina se a maior parte das contas das Collectorias, maravilha a diminuta renda, que apresentaõ em cada verba de Receita; sem entrar no exame moral dellas salta aos olhos, ou o desleixo, ou a fraude; com tudo não tem a Repartiçãõ revisora huma base para determinar a inexactidão das mesmas contas; e assim toda a tomada de contas dos Collectores se limita á huma operaçãõ arithmetica daquillo que apresentaõ.

He quanto tenho á expôr-vos no presente Relatorio; nellè apresentei-vos com franquesa as providencias que me parecem mais urgentes á Provincia, que tenho a honra de Presidir, certo de que ellas serãõ benignamente acolhidas.

Palacio do Governo da Provincia de Goyaz  
1.º de Maio de 1847.

*Doutor Joaquim Ignacio Ramalho.*

Mapa dos Julgamentos pelo Jury na Provincia de Goyaz no anno de 1846.

Comarcas	Municipios em que se reuniu o Jury	Data das Sessôas.	Seo começo.		Quem os sustentou no Jury.	Sexos.	Natura lidades	Idades.				Estados.	Modo do livramento.		Qualidades.																							
			Denuncia	N. dos processos.				Menores de 21 annos.	Maiores de 21 annos.	Affiançados.	Ausentes.																											
					Queixa.	Particular.	Do Promotor.	Ex-officio.	O queixoso.	Seo procurador.	O denunciante.	Dito por procurador.	O Promotor.	N. dos réos.	Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	Até 14 annos.	De 14 á 17.	De 17 á 21.	De 21 á 40.	De 40 para cima.	Solteiros.	Cazados.	Viuvab.	Presos.	Pessoalmente.	Por procurador.	A' revelia.	Comparecendo.	A' revelia.	Autores.	Cumplices.	Simplex tentativa.			
		1846.																																				
Goyaz.	Cidade.	De 2 a 7 de Março.	4	2																																		
	Jaraguá.	A' 28 de Maio.	1	1																																		
	Meiaponte.	A 15 de Abril.	1																																			
	Trahiras.	De 28 a 30 de Março.	2	1																																		
	São Joze.	No 1.º de Setembro.	1	1																																		
Santa Cruz.	Pilar.	A 13 de Setembro.	1																																			
	Santa Cruz.	De 19 a 22 de Setembro	3	2																																		
	Bomfim.																																					
	Catalão.																																					
Cavalcante.	Santa Luzia.																																					
	Villa Formosa.																																					
Porto Imperial	Cavalcante.																																					
	Arrains.																																					
	Flores.	De 22 a 29 de Maio.	7																																			
Porto Imperial	Palma.																																					
	Porto Imperial.																																					
	Carolina.	De 16 a 30 de Outubro.	8	3																																		
	Natividade.																																					
Sommas parciaes.			28	7	3	18	2	3	21	28	21	4	28																									
Sommas geraes.			28	7	3	18		26	28	28			28																									

Crimes Publicos.	
Contra a Independencia, e integridade, e dignidade da nação.	
Contra a Constituição, e forma do Governo.	
Contra o Chefe do Governo.	
Contra o livre exercicio dos Poderes Politicos.	
Contra o livre gozo, e exercicio dos direitos politicos do Cidadão.	
Conspiração.	
Rebellião.	
Sedição.	
Insurreiçãõ.	
Resistencia.	
Tirado, ou fuga de presos.	1
Peita, concussão, e outros abusos praticados por particulaes.	1

Occupações dos réos varões	Réos	Instrucções dos réos varões
Empregos Publicos.		
Clero.	1	De mais educações.
Milicia.	1	
Justiça.		Sabendo ler.
Fazenda.		
Diversos.		
Agricultura.	11	Analfabetos.
Commercio.	1	
Artes.	3	
Letras.		
Nautica.		
Serviço domestico.	9	
Sem Officio.	2	
Escravos.		
28		2   10   16

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1847.  
 O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo da Provincia.

Publicos.	Crimes particulares.														Crimes Policiaes.																		
Insurreciçao.	Tirada, ou foga de presos.	Peita, concussão, e outros abusos praticados por particular.	Falsidade.	Perjurio.	Peculato.	Moeda falsa.	Destruição, ou damnificação dos bens publicos.	Somma total.	Contra a liberdade individual.	Homicidio.	Infanticidio.	Aborto.	Ferimentos, e offensas fizicas.	Ameaças.	Estupro.	Rapto.	Calumnia, e injuria.	Matrimonio illegal.	Polignia.	Adulterio.	Parto supposto.	Furto.	Bancarrota, estelionato, e outros crimes contra a propriedade.	Damno.	Roubo.	Somma total.	Offensa á Religiao, moral, e bons costumes.	Ajuntamentos illicitos.	Vadiagão	Armas deffesas.	Fabrico, e uso de instrumentos para roubar.		
1	1	1					1	1	1			2	1	1							1	1				3							
		1								1		1		1								1	1			2							
											1		2											2	1	1	4						
																						3				3							
										5												2	1	1	1	8							
1	1							2	6			6	1								7	2	1	25									
2		25																															

n. geral de todos os crim.	Condemnações.								Absoluções		Recursos.									
Somma total.	Do Municipio.	Da Comarca.	Mórte.	Galês.	Prisao com trabalho.	Prisao simples.	Banimento.	Degrado.	Desterro.	Multa.	Suspensão do Emprego.	Inhabilidade para Emprego.	Perda do Emprego.	Açoites.	Por decisão do Jury.	Por prescripção.	Por perempção.	Apellação do Jury.	Dita das partes para a Relaç.	Protesto por novo Jury.
4	1	13			1	1									2	1				
1																				
2					1	1														
4																				
1						1														
3			1			2								1						1
7	7																			
8	8		1	4	1															
28	28	1	3	6	6									1	7	1	3			1
28					17										11					1



N.º 2.

Mappa demonstrativo dos trabalhos da Secretaria do Governo da Provincia do I.º de Maio de 1846, a 30 de Abril do corrente anno.

Peças Officiaes.	Imperio.	Guerra.	Fazenda.	Justiça.	Marinha.	Estrangeiros.	Conselho Supremo.	A' diversas Authoridades desta, e outras Provincias.	Total.
Decretos, e Avisos registados . . . . .	69	40	97	38	2	4	20		250
Officios originaes . . . . .	75	74	47	70	2	4	5		277
Ditos registados . . . . .	75	74	47	70	2	4	5		277
Portarias, originaes, Provisões, e Patentes								2:525	2:525
Ditas, ditas registadas. . . . .								2:525	2:525
Despachos lançados nos requerimentos. . . . .								220	220
Ditos no Livro da Porta. . . . .									220
Termos de juramentos. . . . .									13
Certidões . . . . .									10
Documentos . . . . .									6
									<u>6:323</u>

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1847.

O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo da Provincia.

Mapa demonstrativo das Aulas de Grammatica Latina, e de Instrucção Primaria da Provincia de Goyaz.

Lugares das Aulas.	Nomes dos Professores.	N.º de Alumnos	Observações.
Grammatica Latina.			
Villa de Meiaponte	Braz Luiz de Pinna Junior . . . . .	18	Provido vitaliciamente.
Catalão	Antonio Ribeiro da Fonseca . . . . .	16	Idem.
Arraias	Padre Francisco Pires do Prado . . . . .	3	Idem.
		37	
Instrucção Primaria.			
Cidade de Goyaz	Feliciano Primo Jardim . . . . .	161	Provido vitaliciamente.
Villa de Meiaponte	José Ignacio do Nascimento . . . . .	59	Idem.
Santa Luzia	Joaquim Elix Nogueira . . . . .	61	Idem.
São José	João Bonifacio Sardinha . . . . .	48	Provido interinamente.
Cavalcante	Padre Manoel Francisco da Costa . . . . .	35	vitaliciamente.
Natividade	Facundo José Fontella . . . . .	44	Idem.
Arraias	Luiz Coelho Tupina . . . . .	48	interinamente.
Curralinho	Joaquim Luiz da Fonseca . . . . .	23	vitaliciamente.
Pilar	Ignacio José da Luz . . . . .	43	Idem.
Crixás	André Tiburcio Gomes . . . . .	24	Idem.
Amaro Leite			Vaga.
Trahirás	Joaquim Ribeiro de Freitas . . . . .	31	Provido vitaliciamente.
Flores			Vaga.
S. Domingos	Vicente Vieira de Mello . . . . .	25	Provido interinamente.
Palma	Theodosio Antonio da Silva . . . . .	28	Idem vitaliciamente.
Anicuns	José Joaquim Xavier . . . . .	30	Idem.
Jaraguá	José Xavier da Silva . . . . .	43	Idem.
Corumbá	Antonio Caetano Freire . . . . .	33	Idem.
Villa Formosa			Vaga.
Bomfim	Joaquim Gomes Pinto . . . . .	32	Provido vitaliciamente.
Campinas	Antonio Ribeiro da Silva Aranha . . . . .	26	Idem.
Catalão	Reinaldo Rodrigues Ribeiro . . . . .	31	Idem.
Conceição	Benedicto Theotonio Segurado . . . . .	47	Idem.
Santa Cruz	Padre Antonio Ferreira Lima . . . . .	38	Idem.
Morrinhos	Valentim Marques Ferreira . . . . .	58	Provido interinamente.
Santa Rita	Pedro José Rodrigues . . . . .	34	vitaliciamente.
Carolina	Arnaldo Pereira Marinho . . . . .	40	interinamente.
Carmo	José de Souza de S. Joaquim . . . . .	37	Idem vitaliciamente.
Porto Imperial	José Gomes da Silva . . . . .	48	vitaliciamente.
		1:016	
Aulas de Meninas.			
Cidade de Goyaz	Maria Romana da Purificação . . . . .	47	Provida vitaliciamente
Meiaponte	Anna Victoria Gomes . . . . .	21	Idem.
Cavalcante	Anna Francisca da Rocha . . . . .	20	Idem.
Natividade	Anna Rosolinda de Castro . . . . .	23	Idem.
		114	
Resumo			
	Grammatica Latina . . . . .	37	
	Primeiras Letras . . . . .	1:034	
	Meninas . . . . .	114	
		1:185	

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1847.

O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo da Provincia.

Mapa da Força da Guarda Nacional da Provincia de Goyaz.

Lugares das Legiões, e Batalhões.	Officiaes dos Estados Maiores das Legiões.				Officiaes dos Estados maiores e menores dos Batalhões.								Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, e Guardas das Companhias.								Officiaes Promotores, e seus Ajudantes.				Officiaes dos Estados Maiores, e menores dos Esquadrões de Cavallaria.				Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, Tambores, e Guardas das Companhias d'Artilheria.																					
	Coroneis.	Majores.	Quarteis Mestres.	Tambores Mores.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Tenentes Ajudantes.	Alferes Secretarios.	Alferes Porta Bandeiras.	Cirurgiões Ajudantes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Tambores ou Cornetas mores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Cornetas e Tambores.	Guardas.	Capitães Promotores.	Ajudantes dos mesmos.	Tenentes Secretarios.	Alferes Ajudantes dos mesmos.	Majores.	Secretarios.	Alferes Porta Estandartes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Capitães.	Tenentes	Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Clarins.	Guardas.	Capitães.	Primeiros Tenentes.	Segundos Tenentes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Tambores, e Pifanos.	Guardas.	Total de cada uma das Legiões, e Batalhões.
Cidade	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	17	17	17	17	31	17	91	4	1:087	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	12	1	90	1	1	1	1	2	1	12	2	91	1:577
Meiaponte	1	1	1	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	13	13	26	13	26	13	50	13	1:284	1	1			1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	16	3	119	1	1	1	1	2	1	12	2	91	1:641
Bomfim	1	1	1		2	2	2	3	1	3	2			12	12	21	12	21	12	46		1:118	2	1			1	1	1		1	2	2	2	2	4	2	10		74	1:381									
Catalão		1	1	2	1	2	2	2		2	2	2	2	10	11	11	11	22	11	40		838	1	1	1	1	1	1	1			2	2	2	2	4	2	12		100	1:104									
Trahiras	1	1	1		2	2	2	2		2	2			6	5	9	7	13	8	55	12	580	1		2																715									
Flores	1	1	1		2	2	2	2		2	2	2	2	8	8	16	8	16	8	52	6	1:094	1				1	1	1	1		2	2	2	2	4	2	9	1	90	1:355									
Arraias	1	1	1		3	3	3	3	1	3	3	1		15	15	11	15	26	15	98	10	1:168	2	2																	1:406									
Carolina	1	1	1	1	3	3	3	2		3	3	3	3	12	12	12	12	21	12	78	14	2:490	1	1			1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	6	1	88	2:809									
Santa Luzia					1	1	1	1		1	1			5	6	7	5	10	7	60	6	804	1	1																	919									
Villa Formosa					1	1	1	1		1	1			5	5	5	5	10	5	30	6	340	1	1	1																421									
Cavalcante					1	1	1	1		1	1			5	5	7	4	9	7	51	10	460	1		1																570									
Conceição					1	1	1	1		1	1			4	4	4	4	8	4	32	2	380	1		1																451									
Palma					1	1	1	1		1	1			4	4	4	4	8	4	30	1	350																			416									
Natividade					1	1	1	1		1	1			5	5	8	5	10	5	60	10	571																			689									
Porto Imperial					1	1	1	1		1	1			5	5	5	5	10	5	32	5	350																			429									
Somma Total	7	8	8	8	26	27	25	25	2	28	27	11	126	127	169	127	250	133	81	99	12:917	15	5	14	3	6	6	6	4	4	12	12	12	12	21	12	65	6	561	1	1	1	1	2	1	12	2	91	15:883	

Mappa estatístico dos Enfermos tratados no Hospital de Charidade de São Pedro d'Alcantara d'esta Cidade desde o 1.º de Abril de 1846 ao ultimo de Março de 1847.

Enfermidades agudas.			Enfermidades chronicas, e inveteradas						Invalidos			Resumo.					Total.
Existia.	Entraraõ.	Sahiraõ curados.	Existiaõ.	Entraraõ.	Sahiraõ		Existem.		Existiaõ.	Morreo.	Existem	Sahiraõ.		Existem.			
					Curados.	Mortos	Melhorados.	No mesmo estado.				Curados.	Mortos.	Melhorados.	No mesmo estado.	Invalidos.	
1	4	5	15	28	22	13	5	3	3	1	2	27	14	5	3	2	51

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1847.

O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo da Provincia.

Balanço da Receita, e Despesa do Hospital de Caridade de São Pedro de Alcantara desta Cidade desde o 1.º de Janeiro  
à 31 de Dezembro de 1846.

Receita ordinaria.		Despesa ordinaria.	
Dotação . . . . .	550U000	Salario a Empregados. . . . .	454U880
Rendimento da Botica . . . . .	1:776U105	Sustento aos enfermos, empregados, e presos da Cadêa . . . . .	1:432U170
Juros de Apolices em poder do Com. mandador José Antonio Moreira. . . . .	1:799U360	Compra de remedios, e utensis na Cidade	773U070
Ditos de ditas em poder do Thesoureiro	45U000	Afferições . . . . .	3U000
	4:170U465	Drogas vindas do Rio de Janeiro. . . . .	1:335U944
			<u>3:959U064</u>
Extraordinaria.		Extraordinaria.	
Tratamento por ajuste . . . . .	210U365	Carreto de 70 arrobas e 23 libras a ra- zaõ de. . . . .	5U000 . . . . . 353U450
		Barreiras em Minas . . . . .	32U000
		Sello da Letra, em poder do Commen- dador José Antonio Moreira. . . . .	1U600
		Reparo do Hospital . . . . .	2U000
			<u>389U050</u>
			4:318U114
		Saldo . . . . .	32U716
			<u>4:380U830</u>
Somma. . . . .	<u>4:380U830</u>		

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 1.º de Maio de 1847.

O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo.

O Escrivão Bento José Pereira.